DECRETO N° 14.589, DE 09.03.2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei N° 4.320/64 e, Lei Municipal Nº 4.916/2026

CONSIDERANDO:

Considerando a autorização da Lei Municipal 4.916/2026 de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 440.000,00, na seguinte classificação orçamentária: 02.09.01 - 20.606.0029.1331-.4.4.90.52.00

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL

02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU

20 Agricultura

20.606 Extensão Rural

20.606.0029 APOIO AO PRODUTOR RURAL

20.606.0029.1331 CONVENIO 1231002428/2025/SEAPA

4.4.90.52.00 889 Equipamento e Material Permanente 386.100,00

1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst 386.100,00

TOTAL: R$ 386.100,00

Art. 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Por Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 386.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA - MG, 9 DE MARÇO DE 2026

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA

SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO